



Chesf

**Proposta da Administração
&
Edital de Convocação**

187ª Assembleia Geral Extraordinária



Ministério de
Minas e Energia





Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
Companhia Aberta
CNPJ nº 33.541.368/0001-16

SUMÁRIO

I.	CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL	3
II.	INTRODUÇÃO	4
III.	INFORMAÇÕES SOBRE A MATERIA DA ORDEM DO DIA.....	4
IV.	ANEXOS.....	6



I. Convocação da Assembleia Geral

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF

COMPANHIA ABERTA
EMPRESA DO SISTEMA ELETROBRAS

NIRE – 2630004250-9
CNPJ – 33.541.368/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

187.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, para reunirem-se em *Assembleia Geral Extraordinária*, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às *09:00 horas* do dia *11 de novembro de 2021*, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **187.ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE**: 1. *Eleger Membro Efetivo do Conselho Fiscal*; e 2. *Eleger Membro do Conselho de Administração*.

Recife, 22 de outubro de 2021.

Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta
Presidente do Conselho de Administração

II. Introdução

Em conformidade com as disposições legais vigentes e o Estatuto Social da Companhia, apresentamos a Proposta da Administração, as informações e documentos sobre o item a ser deliberado na 187ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2021.

III. Informações sobre a Matéria da Ordem do Dia

Item 1 - Eleição de Membro Efetivo do Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, examinará a situação do candidato a ser eleito membro efetivo do Conselho Fiscal, quanto à existência de eventuais impedimentos, nos termos do Artigo 147, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações, dos Artigos 33 e 34 do Estatuto Social da Companhia, bem como o disposto no Artigo 26 da Lei nº 13.303/2016 e nos Artigos 40 e 41 do Decreto nº 8.945/2016.

O Estatuto Social da Chesf, em seu Artigo 33, determina que o Conselho Fiscal, de caráter permanente, compõe-se de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, todos brasileiros e domiciliados no país, acionistas ou não, com prazo de atuação de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

Por ocasião da 73ª Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 26/04/2021, quando da eleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a AGO a ser realizada em 2023, foi mantido no exercício do respectivo cargo, o membro efetivo indicado pelo Ministério da Economia, como representante do Tesouro Nacional, tendo em vista o processo de indicação estar em andamento.

A Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade da Eletrobras, por meio da carta nº CTA-DC-1145/2021, de 01/06/2021, formalizou a indicação do Sr. Henrique Alves Santos para o cargo de titular do Conselho Fiscal da Chesf, cujo mandato fora estendido na mencionada AGO.

Ainda informa que a indicação foi aprovada pela Diretoria Executiva da Eletrobras e avaliada pelo Comitê Estatutário de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Eletrobras - CPES. Por fim, solicita que sejam adotadas providências para eleição e posse do indicado.

Verifica-se que todos os trâmites estabelecidos na legislação vigente e na Política de Indicações na holding e nas Controladas, Coligadas, Fundações e Associações das Empresas Eletrobras, conduzidos pela Eletrobras, controladora da Chesf, foram cumpridos.

A indicação do Sr. Henrique Alves Santos, como membro Titular do Conselho Fiscal da Chesf, foi aprovada pela Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras nº RES-273/2021, de 26/04/2021, e pelo Comitê Estatutário de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Eletrobras, na sua 5ª Reunião encerrada em 26/05/2021, tendo sido,

aprovada em face da análise de integridade, em atendimento aos requisitos da legislação aplicável e da Política de Indicação das Empresas Eletrobras.

O candidato a ser eleito membro efetivo do Conselho Fiscal cumprirá o restante do mandato, iniciado na AGO/2021 e que findará na AGO/2023.

Item 2 - Eleição de Membro do Conselho de Administração.

A Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, examinará a situação da candidata a ser eleita para o Conselho de Administração, quanto à existência de eventuais impedimentos, nos termos do Artigo 147, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações, dos Artigos 33 e 34 do Estatuto Social da Companhia, bem como o disposto no Artigo 26 da Lei nº 13.303/2016 e nos Artigos 40 e 41 do Decreto nº 8.945/2016.

O Estatuto Social da Chesf, em seu Artigo 19, determina que o Conselho de Administração, órgão colegiado superior da Chesf, será integrado por 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral, em prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

Em 09/06/2021, houve renúncia de membro independente do Conselho de Administração.

A Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade da Eletrobras, por meio da carta nº CTA-DC-1813/2021, de 27/09/2021, formalizou a indicação da Sra. Cátia Yuassa Tokoro para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Chesf.

Ainda informa que a indicação foi aprovada pela Diretoria Executiva da Eletrobras, pelo Conselho de Administração da Eletrobras e avaliada pelo Comitê Estatutário de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Eletrobras - CPES. Por fim, solicita que sejam adotadas providências para eleição e posse da indicada.

Verifica-se que todos os trâmites estabelecidos na legislação vigente e na Política de Indicações na holding e nas Controladas, Coligadas, Fundações e Associações das Empresas Eletrobras, conduzidos pela Eletrobras, controladora da Chesf, foram cumpridos.

A indicação da Sra. Cátia Yuassa Tokoro, como membro do Conselho de Administração da Chesf, foi aprovada pela Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras nº RES-569/2021, de 06/09/2021, pela Deliberação do Conselho de Administração da Eletrobras nº DEL-177/2021, de 23/09/2021, e pelo Comitê Estatutário de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Eletrobras, na sua 10ª Reunião encerrada em 22/09/2021, tendo sido, aprovada em face da análise de integridade, em atendimento aos requisitos da legislação aplicável e da Política de Indicação das Empresas Eletrobras.

A candidata a ser eleita membro do Conselho de Administração cumprirá o restante do mandato, iniciado na AGO/2021 e que findará na AGO/2023.

Em atendimento à Instrução CVM nº 481/2009, as informações sobre os candidatos, nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, encontram-se no anexo 10 do presente documento.

- **Efeitos jurídicos e econômicos**



A matéria objeto da deliberação desta Assembleia Geral Extraordinária não altera os negócios da Companhia, não sendo identificados, desta forma, efeitos jurídicos ou econômicos.

Atenciosamente,

Recife, 21 de outubro de 2021.

A Administração

IV. LISTA DOS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS AOS ACIONISTAS

Todos os documentos relativos à matéria a ser deliberada pela 187ª Assembleia Geral de Acionistas encontram-se à disposição dos acionistas no site da Companhia (www.chesf.gov.br/relainvest/pages/ateditais/assembleias.aspx), conforme a seguir listados:

1. Edital de Convocação da Assembleia Geral.
2. Ata da 73ª AGO da Chesf, de 26/04/2021.
3. Carta Eletrobras – CTA-DC-1145/2021, de 01/06/20021.
4. Carta Eletrobras – CTA-DC-1813/2021, de 27/09/2021.
5. Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras nº RES-273/2021, de 26/04/2021;
6. Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras nº RES-569/2021, de 06/09/2021;
7. Deliberação do Conselho de Administração da Eletrobras nº DEL-177/2021, de 23/09/2021;
8. Extrato da Ata da 5ª Reunião do Comitê Estatutário de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, encerrada em 26/05/2021;
9. Extrato da Ata da 10ª Reunião do Comitê Estatutário de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, encerrada em 22/09/2021;
10. Formulários de Referência.